

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2018

Município: Inácio Martins - PR

Estado: Paraná

Região de Saúde: 4ª RS Irati

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 22/01/2020 15:09:40

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Rede Mãe Paranaense

OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e qualificar a atenção materno-infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter bom nível de captação precoce da gestação e acompanhamento de gestantes através do pré-natal.	Taxa de mortalidade infantil	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir acesso integral para todas as gestantes;								
Ação Nº 2 - Garantir acesso descentralizado para as gestantes;								
Ação Nº 3 - Assegurar a organização estrutural necessária para realização do pré natal								
Ação Nº 4 - Manter padronizado o atendimento seguindo a linha guia Mãe Paranaense;								
Ação Nº 5 - Ampliar atividades educativas em conjunto com o CRAS								
Ação Nº 6 - Realizar busca ativa quando necessário								
Ação Nº 7 - Realizar todos os exames preconizados pela Rede Mãe Paranaenses e rede cegonha;								
Ação Nº 8 - Realizar busca ativa de faltosas às consultas de pré natal;								
Ação Nº 9 - Realizar acompanhamento da Gestação com no mínimo 07 consultas de pré natal e finalização com puerpério;								
Ação Nº 10 - Manter o Sis Pré natal web atualizado								
Ação Nº 11 - Garantir visita domiciliar e ou na UBS até o 5º dia pós parto e consultas do puerpério até 40 dias Enfermeira realizar visita diariamente na Santa Casa de Irati								

Ação Nº 12 - Garantir o direito da consulta odontológica para a gestante;								
Ação Nº 13 - Melhorar a qualidade de registros.								
1.1.2	Vincular 100% das gestantes SUS ao Hospital para realização do parto	Taxa de mortalidade infantil	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vincular todas as gestantes na primeira consulta de pré natal;								
Ação Nº 2 - Aperfeiçoar o acesso de forma ágil e segura a referência terciária quando necessário;								
Ação Nº 3 - Assegurar o plano de cuidado a toda gestante e puérperas								
1.1.3	Assegurar ações que proporcionem a continuidade de manter em zero a mortalidade materna	Taxa de mortalidade infantil	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promoção do atendimento humanizado à gestante no pré-natal, parto e puerpério;								
Ação Nº 2 - Aperfeiçoar o acesso de forma ágil e segura das gestantes a assistência do pré-natal de alto risco e ao hospital de referência;								
Ação Nº 3 - Criar um Grupo Técnico de mortalidade materno-infantil onde todos os profissionais envolvidos na assistência pré-natal realizem análise retrospectiva do óbito e a partir deste haja capacitação sobre os fatores envolvidos no desfecho. - Acompanhamen								
Ação Nº 4 - Acompanhamento de 100% das gestantes com no mínimo de 07 consultas no Pré Natal;								
Ação Nº 5 - Monitoramento efetivo das gestantes em situações de risco, de acordo com a estratificação de risco da Rede Mãe Paranaense.								
1.1.4	Assegurar ações que proporcionem a diminuição da mortalidade infantil e neonatal.	Taxa de mortalidade infantil	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e implementar a estratificação de risco das crianças de até um ano conforme a linha guia MÃE PARANAENSE.								
Ação Nº 2 - Acompanhamento das crianças estratificadas como alto risco por meio da gestão de caso em nível local (UBS) e periodicamente nas capacitações do GT de mortalidade materno-infantil.								
Ação Nº 3 - Assegurar acesso integral aos menores de 01 ano à puericultura em sua unidade de referência e ao CIS se alto risco ou risco intermediário								
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de 100% dos faltantes para realização da puericultura.								
Ação Nº 5 - Envolver mais profissionais no GT de mortalidade materno/infantil/fetal do município								
Ação Nº 6 - Realizar visita domiciliar e ou acompanhamento em UBS até o 5º dia;								
Ação Nº 7 - Acompanhamento de 100% das gestantes com no mínimo de 07 consultas no Pré Natal;								
Ação Nº 8 - Monitoramento efetivo das gestantes em situações de risco, de acordo com a estratificação de risco da Rede Mãe Paranaense;								
Ação Nº 9 - Acompanhar o agendamento das referencias de gestantes de risco intermediário e de alto risco;								
Ação Nº 10 - Garantir elevadas coberturas vacinais em menores de 01 ano;								
Ação Nº 11 - Investigação de 100% dos óbitos em menores de 01 ano.								
1.1.5	Realizar 03 testes de sífilis nas gestantes	Taxa de mortalidade infantil	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização da TR nas gestantes e parceiros conforme Linha Guia Rede Mãe Paranaense.								

Ação Nº 2 - Monitoramento e avaliação crítica dos testes realizados.								
Ação Nº 3 - Realizar e monitorar o tratamento das pacientes infectadas e ampliar a investigação a parceiros.								
1.1.6	Aumentar o índice de parto normal das gestantes SUS	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	Proporção	70,00	70,00	Proporção
Ação Nº 1 - Educação permanente das gestantes sobre benefícios do parto normal.								
Ação Nº 2 - Estímulo ao estabelecimento de parceria para desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde de caráter intersetorial e interinstitucional com vista à redução da taxa de cesariana.								
Ação Nº 3 - Ampliação e melhoria do encaminhamento para a realização de laqueadura pós-parto normal.								
1.1.7	Garantir 100% dos exames de rotina, conforme linha guia	Taxa de mortalidade infantil	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter contrato com Profissional para realizar as Ecografias no município, para melhor acessibilidade das gestantes e identificação precoce de qualquer intercorrências no período gestacional.								
Ação Nº 2 - Continuidade da solicitação de exames de rotina do período gestacional conforme Linha Guia Rede mãe Paranaense								

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Reduzir taxa de mortalidade por causas externas	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	Proporção	10,00	10,00	Proporção
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes das APS para prestar primeiro atendimento nas situações de urgência e emergência e encaminhamento adequado para continuidade do tratamento dentre da rede de serviços								
Ação Nº 2 - Promoção da implantação da classificação de risco em toda a rede municipal de urgência e emergência;								
Ação Nº 3 - Garantir serviço de UTI MOVEI a 100% dos casos urgentes que necessitem deste tipo de transporte								
Ação Nº 4 - Garantir exames de eletrocardiograma e raios-X, em casos de urgência e emergência.								
2.1.2	Reduzir taxa mortalidade por doenças cardio e cérebro vasculares	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	Proporção	10,00	10,00	Proporção
Ação Nº 1 - Implantação e implementação da linha de cuidado com prioridade para as doenças cardio e cérebro vasculares e traumatismos;								
Ação Nº 2 - Desenvolvimento e implantação de protocolos assistenciais na rede municipal de urgência e emergência								
Ação Nº 3 - Garantir serviço de UTI MOVEI a 100% dos casos urgentes que necessitem deste tipo de transporte								
Ação Nº 4 - Garantir exames de eletrocardiograma e raios-X, em casos de urgência e emergência								
2.1.3	Qualificação dos Serviços de Urgência na atenção básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e materiais para as unidades básicas de saúde e saúde da família;								
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais da atenção básica em atendimento de urgência de acordo com as oficinas do APSUS;								
Ação Nº 3 - Capacitação permanente das equipes em classificação de risco e acolhimento.								
Ação Nº 4 - Proporcionar curso de brigadista e socorristas aos profissionais de saúde								
2.1.4	Estruturação do Pronto Atendimento	Estruturar PA	-	-	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar a estrutura física do PA								
2.1.5	Agilizar o atendimento referenciado.	Taxa de morbi mortalidade	-	-	Taxa	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Integração com a Central de Regulação do SAMU REGIONAL, quando for implantado.								

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde Mental

OBJETIVO Nº 3.1 - Efetivar o cuidado à saúde mental no município de Inácio Martins

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantar matriciamento em saúde mental em 100% das UBS	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar protocolos e fluxos de atendimento;								
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais.								
Ação Nº 3 - Oferecer conhecimento técnico-científico para os profissionais do serviço e também da rede básica de saúde								
Ação Nº 4 - Otimizar o matriciamento à Estratégia de Saúde da Família através da capacitação dos agentes de saúde.								
Ação Nº 5 - Manter os atendimentos em saúde mental a população.								
3.1.2	Garantir Assistência a pacientes em surtos psicóticos bem como etilistas e dependentes químicos.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir encaminhamento para o serviço de referência								
Ação Nº 2 - Garantir acompanhamento em todos os pacientes em surto;								
Ação Nº 3 - Acompanhar e Monitorar os casos regressos;								
Ação Nº 4 - Garantir tratamento medicamentoso nas UBS;								
Ação Nº 5 - Garantir referencia para atendimento e/ou internamento dos casos graves.								
3.1.3	Manter as ações das linhas de cuidado da saúde mental	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Manter e implementar as ações de acolhimento, atendimento individual, visitas domiciliares, reuniões de grupo, internamentos e demais ações desenvolvidas.								
3.1.4	Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental	Registro do número de atendimentos realizados	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento da Equipe de Saúde Mental no município;								
Ação Nº 2 - Garantir recursos humanos, materiais e equipamentos.								
Ação Nº 3 - Ampliar o número de atendimentos em psicologia								
Ação Nº 4 - Ampliar o número de consultas em psiquiatria.								
3.1.5	Otimização dos serviços de prevenção e promoção em saúde mental na comunidade	Nº de mobilizações realizadas. Nº de participantes nas mobilizações ofertadas	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de mobilização com a comunidade, a fim de tornar as ações mais efetivas ao que se refere à prevenção.								
3.1.6	Realizar a estratificação de risco/saúde mental realizada.	Nº de clientes estratificados	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar a atualização da estratificação de risco/saúde mental em conjunto com a Atenção Primária.								
Ação Nº 2 - Realizar atualização da Oficina de Saúde Mental do APSUS e Protocolo de Saúde Mental e PR.								
3.1.7	Criar um grupo de acolhimento e acompanhamento aos pacientes de Saúde Mental	Nº de atividades desenvolvidas	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades semanais e Intersetoriais;								
Ação Nº 2 - Promover ações para prevenção do uso irracional de medicações controladas								
3.1.8	Redução da morbidade em decorrência do uso abusivo de álcool e outras drogas	Nº ações realizadas	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Trabalhar este tema no PSE;								
Ação Nº 2 - Integrar ações com instituições parceiras que atuam na meta nos territórios;								
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de redução de danos pelo consumo de álcool e outras drogas através da informação e do auto cuidado.								
DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal								
OBJETIVO Nº 4.1 - Organizar, de maneira articulada e resolutiva, a atenção bucal por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mudança do processo de trabalho, objeto da tutoria								
Ação Nº 2 - Aplicação do instrumento de estratificação de risco;								
Ação Nº 3 - Manutenção do programa de detecção precoce de câncer bucal;								
Ação Nº 4 - Monitoramento dos recursos do APSUS;								
Ação Nº 5 - Ação de fluoretação das águas de abastecimento em conjunto com a SANEPAR								
4.1.2	Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mudança do processo de trabalho, objeto da tutoria								
Ação Nº 2 - Utilização do cimento de ionômero de vidro;								
Ação Nº 3 - Promoção da educação permanente com vistas à qualificação dos profissionais e das boas práticas em saúde;								
Ação Nº 4 - Garantir ações de prevenção em Saúde Bucal nas UBS e Escolas								
Ação Nº 5 - Manter o projeto municipal 'bebê clínica'								
Ação Nº 6 - Garantir a primeira consulta odontológica a todas as gestantes, com estratificação e orientações;								
4.1.3	Ampliar o serviço de atendimento em Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar um consultório odontológico na quarta equipe de ESF								

DIRETRIZ Nº 5 - Implantação da Rede de Atenção a Pessoa com deficiência

OBJETIVO Nº 5.1 - Articular nos pontos de atenção a saúde, a promoção, prevenção, assistência, adaptação e reabilitação para pessoas com deficiência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Viabilizar o acesso da população que necessitam de cuidados em reabilitação	Percentual de atendimentos Ambulatorial realizados em reabilitação na UBS; Relatório de produtividade; Número de visitas domiciliares aos usuários restritos ao leito e/ou domicílio que requerem cuidados em reabilitação. E-SUS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atendimento Ambulatorial em reabilitação na UBS, quando possível; Realizar assistência domiciliar aos usuários restritos ao leito e/ou domicílio que requerem cuidados em reabilitação;								
5.1.2	Viabilizar o acesso a população que necessita de órteses e próteses	Número de solicitações/referência de órtese ou prótese através da assistente social, pelo Consorcio Intermunicipal de Saúde ou custo município	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Referenciar para a instituição de confecção da órtese/prótese, para adequação do produto.								
5.1.3	Realizar Testes de triagem neonatal em 100% dos nascidos vivos no município	Percentual de nascidos vivos que realizaram o teste de triagem neonatal	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação de ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas ao teste do pezinho								
Ação Nº 2 - Notificação de pessoas com síndromes e doenças raras no município.								
Ação Nº 3 - Realizar compulsoriamente a todos os nascidos vivos os testes da orelhinha, olhinho e coraçãozinho, conforme linha guia da MÃE PARANAENSE.								
5.1.4	Garantir 100% de acessibilidade nos estabelecimentos de saúde aos portadores de deficiência	Proporção ao número de deficientes	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar estrutura física adequada para o livre deslocamento dos portadores de deficiência física dentro dos estabelecimentos de saúde.								
Ação Nº 2 - Assegurar a existência de banheiro adaptado, com vaso, acessórios com pia, dispensador para sabonete e papel em nível adequado; barras de apoio, portas com abertura para fora e área que permita manobra de cadeira de rodas.								
5.1.5	Assegurar de forma integral os meios de reabilitação	Nº de atendimentos prestados. Quantitativo de material gráfico confeccionado	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar tratamento multidisciplinar ao portador de deficiência a fim de minimizá-la, desde o diagnóstico até a garantia da melhor qualidade de vida.								
Ação Nº 2 - Elaborar, imprimir e distribuir materiais técnicos, preventivos, educativos e de Orientação para os profissionais e comunidade.								

DIRETRIZ Nº 6 - Implantação da Rede de Atenção à Saúde do Idoso

OBJETIVO Nº 6.1 - Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Implementar o atendimento oferecido a população em situação de vulnerabilidade	Nº de pacientes estratificados. - Numero de visitas domiciliares Número de atendimentos realizados nas UBS e/ou em domicílio.	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a integralidade e o acesso da população em situação de vulnerabilidade, conforme as demandas e necessidades de saúde desta população.								
Ação Nº 2 - Realizar a Estratificação de risco de Fragilidade de idosos.								
Ação Nº 3 - Notificar e investigar todos os idosos em situação de violência								
Ação Nº 4 - Promover a prevenção e qualidade de vida, através de atividades de educação permanente para os idosos.								
Ação Nº 5 - Realizar atendimento de reabilitação na UBS e/ou domiciliar.								
6.1.2	Ampliar a estratificação de risco para fragilidade de idosos para 100% do município segundo linha guia de Saúde do Idoso	Percentual de idosos estratificados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Priorizar atendimento na UBS e visitas domiciliares da fisioterapia								
Ação Nº 2 - Estratificação conforme a linha guia da saúde de idoso.								
Ação Nº 3 - Garantir o acesso da população idosa ao acompanhamento conforme estratificação.								
6.1.3	Reduzir a taxa de mortalidade prematura por condições sensíveis na Atenção Primária	% de mortalidade prematura em idosos por condições sensíveis a Atenção Primária - % de idosos vacinados - Influenza	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de estratégias de prevenção das doenças e condições prevalentes na população da idosa.								
Ação Nº 2 - Estímulo a vacinação de idosos conforme recomendações específicas para a faixa etária.								
Ação Nº 3 - Promoção de atividades multiprofissional de integração e promoção à saúde na população idosa.								
6.1.4	Realizar análise crítica das internações por condições sensíveis a APS na faixa etária acima de 60 anos	Nº de internações por condições sensíveis a APS na população de 60 anos +.	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar as causas de internações e a partir das condições clínicas identificadas;								
Ação Nº 2 - Capacitar e promover a integração multidisciplinar dos profissionais envolvidos na promoção e cuidado na saúde do idoso.								
6.1.5	Redução da morbimortalidade por quedas no idoso	Nº ações realizadas	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir na rotina das Unidades de saúde a abordagem do tema com usuários idosos e familiares;								
Ação Nº 2 - Garantir equipe multidisciplinar para atendimento aos idosos;								

DIRETRIZ Nº 7 - Atenção Especializada Fisioterapia em Saúde Pública

OBJETIVO Nº 7.1 - Articular, nos pontos de atenção à saúde, a promoção, prevenção, assistência, adaptação e reabilitação para pessoas com doenças crônicas, respiratórias, neurológicas, reumatologias, trauma-ortopedicas, saúde do idoso, saúde da mulher e saúde do homem.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Executar ações de assistência integral na criança, adolescente, mulher, adulto e idoso.	-Nº de encaminhamento medico solicitando reabilitação física; -Lista de espera, prioridade: AVC, idosos, gestantes, crianças e trauma	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reabilitar o paciente de acordo com sua necessidade, através de técnicas e procedimentos fisioterapêuticos								
7.1.2	Manter e viabilizar atendimentos domiciliares	Nº de encaminhamento medico e avaliação fisioterapêutica	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atendimentos domiciliares em pacientes portadores de enfermidades crônicas e/ou degenerativas, pacientes acamados ou impossibilitados. Encaminhando ao serviços de maior complexidade, quando julgar necessário								

DIRETRIZ Nº 8 - Qualificação da Atenção Primária

OBJETIVO Nº 8.1 - Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Implementar as ações de promoção e prevenção á saúde de crianças e adolescentes nas escolas.	Números de crianças e adolescentes avaliados no PSE	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar palestras sobre: drogas, sexualidade, gravidez na adolescência, saúde auditiva, atividade física e violências								
Ação Nº 2 - Avaliação visual e de cartão de vacinas								
Ação Nº 3 - Atualização do cartão vacinal;								
Ação Nº 4 - Testes Rápidos de HIV, Sífilis, Hepatite B e C.								
Ação Nº 5 - Incentivar atividades de reeducação alimentar saudável, considerando a importância da alimentação na promoção da saúde, reconhecendo transtornos alimentares e do metabolismo como fatores de risco.								
8.1.2	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária.	% de cobertura populacional pela ESF	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar o programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde- APSUS como forma diretriz do atendimento, diagnóstico, diagnóstico e promoção de ações em saúde.								
8.1.3	Reduzir as internações por causas sensíveis da atenção primária	% de internações por causas sensíveis da atenção primária	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação e implantação de protocolos clínicos e fluxos de atendimento.								

8.1.4	Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero na população-alvo	Razão de exames citopatológicos do colo do útero.	-	-	Razão	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento e avaliação dos prestadores dos SUS na realização da citologia de colo do útero.								
Ação Nº 2 - Monitoramento do Sistema de Informação do Câncer- SISCAN								
Ação Nº 3 - Rastreamento de mulheres para ações de controle do câncer do colo do útero na APS.								
Ação Nº 4 - Aumentar a captação de mulheres em idade fértil para realizar papanicolaou em todas UBS, prioritariamente na faixa de 25 a 64 anos.								
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa pela enfermagem e/ou ACS em toda área de cobertura da UBS;								
Ação Nº 6 - Realizar coleta em dias agendados de papanicolaou nas UBS atendendo a demanda espontânea e dirigida;								
Ação Nº 7 - Realizar busca ativa de exames alterados e marcação imediata de consulta com especialista.								
Ação Nº 8 - Realizar coleta em horários diferenciados para as mulheres que trabalham. Ex. Outubro Rosa - sábado								
8.1.5	Atingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo	Razão de exames de mamografias realizados.	-	-	Razão	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento, intensificação e ampliação das mamografias na população feminina prioritariamente na faixa de 50 a 69 anos.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das pacientes incluídas na faixa etária alvo para realização de mamografia.								
Ação Nº 3 - Promover o monitoramento diagnóstico precoce das pacientes de risco elevado (mulheres com história familiar de pelo menos 1 parente de primeiro grau com diagnóstico de: câncer de mama antes dos 50 anos; câncer de mama bilateral ou câncer de ovário								
Ação Nº 4 - Estimular o auto-exame através de educação em saúde nas UBS;								
Ação Nº 5 - Garantir a mamografia e/ ou US de mama, para todas as mulheres acima de 40 anos; (com indicação) anualmente;								
Ação Nº 6 - Alimentação e acompanhamento no SISCAN								
8.1.6	Obter 50% de adesão das unidades de saúde no processo de Tutoria.	% de unidades aderidas no processo da Tutoria	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar os gestores e profissionais de saúde para adesão no Processo de Tutoria;								
Ação Nº 2 - Monitorar o processo de tutoria, visando à certificação.								
8.1.7	Promover Educação Continuada aos profissionais de saúde da APS	Nº de capacitações realizadas. Nº de profissionais participantes das capacitações	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitações, revisões de técnicas e atualizações para todos os profissionais acerca dos temas mais prevalentes do município.								
8.1.8	Incentivar os portadores de Hipertensão e Diabetes ao hábito da alimentação saudável	Nº de atendimento ao hipertenso e diabético Nº de atividade sobre alimentação saudável	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar grupos de Hipertensão e Diabetes em todas as Unidades da Atenção Básica;								
8.1.9	Prevenção e controle do Tabagismo	Nº equipe capacitadas Nº atividades desenvolvidas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar equipe para atendimento;								

Ação Nº 2 - Estruturar o serviço de atendimento a tabagistas;								
Ação Nº 3 - Garantir os insumos e medicamentos necessários ao atendimento.								
8.1.10	Redução da morbimortalidade por acidentes na infância	Nº ações desenvolvidas	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgação das situações de risco no ambiente domiciliar e escolar, enfocando asfixia por objetos, leite, queimaduras, cortes e ferimentos;								
Ação Nº 2 - Envolver maior número de profissionais nas ações								
8.1.11	Qualificar a saúde do homem	Morte prematura por causas sensíveis a atenção básica - Taxa de morbi mortalidade	-	-	Taxa	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir exames laboratoriais e testes rápidos aos homens, principalmente em datas pontuais.								
Ação Nº 2 - Garantir imunização conforme calendário do Ministério da Saúde;								
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas em empresas para facilitar o acesso dessa população;								
8.1.12	Dar o direito de escolha dos métodos contraceptivos para que a família possa planejar seu futuro.	Implantar grupo de planejamento familiar em 100% das unidades	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de grupos educativos dentro da UBS;								
Ação Nº 2 - Fornecimento do método escolhido pelo casal para contracepção;								
Ação Nº 3 - Disponibilizar métodos contraceptivos (anticoncepcionais orais e injetáveis, preservativos, DIU e diafragma).								

DIRETRIZ Nº 9 - Melhoria do Acesso e Do Cuidado As Áreas de Atenção Inclusivas

OBJETIVO Nº 9.1 - Possibilitar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços às áreas inclusivas no âmbito do SUS (população negra, indigna, pessoas privadas de liberdade, população em situação de rua, migrante, acampados e assentados, entre outros)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Acompanhar 100% das gestantes e crianças menores de 01 ano indígenas	Percentual de gestantes e crianças de até 01 ano de vida com acompanhamento	-	-	Percentual	100	100	Número
Ação Nº 1 - Implementação da metodologia de gestão de caso para acompanhamento das gestantes e crianças de até 01 ano de idade								
Ação Nº 2 - Implementação de educação continuada por meio de ações e capacitação para os profissionais para acolhimento as pessoas em situação de vulnerabilidade;								
Ação Nº 3 - Promoção de articulação intra e inter setorial com vista a ampliar o acesso das populações vulneráveis às políticas públicas								
9.1.2	Acompanhar 100% das gestantes e crianças menores de 01 ano assentadas e ou acampadas	Percentual de gestantes e crianças de até 01 ano de vida com acompanhamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação da metodologia de gestão de caso para acompanhamento das gestantes e crianças de até 01 ano de idade								
Ação Nº 2 - Implementação de educação continuada por meio de ações e capacitação para os profissionais para acolhimento as pessoas em situação de vulnerabilidade;								
Ação Nº 3 - Promoção de articulação intra e inter setorial com vista a ampliar o acesso das populações vulneráveis às políticas públicas								

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento das Ações De Promoção Da Saúde

OBJETIVO Nº 10.1 - promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Melhorar os serviços do PA Municipal e UBS para o atendimento integral as pessoas em situação de violência sexual	Nº de unidades notificadoras vinculadas ao cadastro CNES	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgação e disponibilização do protocolo para atendimento integral as pessoas em situação de violência sexual								
10.1.2	Manter em 80% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família na Saúde	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar o programa SISVAN.								
Ação Nº 2 - Promoção de ações de educação em saúde para os usuários do SUS								
Ação Nº 3 - Elaboração de palestras educativas e distribuição de materiais técnico, educativos de orientação para profissionais e a comunidade.								
10.1.3	Ampliar para 80% o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças.	Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias pelo PLC.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inclusão dos pedagogos e professores no Programa Saúde na Escola, nas seguintes temáticas: tabagismo, uso abusivo de álcool, alimentação saudável, exposição solar, obesidade e outros temas pertinentes.								
Ação Nº 2 - Implantação da rede da linha de cuidado do sobrepeso e da obesidade na Atenção à Saúde às Pessoas em Condições Crônicas.								
10.1.4	Manter os indicadores conforme pactuado no Programa Saúde na Escola (PSE)	Percentual de cobertura de acompanhamento das escolas incluídas no programa.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promoção de equipe multidisciplinar no desenvolvimento das Ações realizadas nas escolas, programa de obesidade, HIPERDIA, Pessoas em Condições Crônicas, Idosos, Gestantes e Crianças.								
Ação Nº 2 - Avaliação das Condições de Saúde das crianças, adolescente e jovens que estão na escola pública (Acuidade visual e auditiva, avaliação da situação vacinal e antropométrica)								
Ação Nº 3 - Promoção da saúde e de atividades de prevenção.								
Ação Nº 4 - Educação permanente e capacitação dos profissionais da educação e da saúde de jovens.								
Ação Nº 5 - Monitoramento e avaliação da saúde dos estudantes.								
Ação Nº 6 - Monitoramento e Avaliação do Programa.								
10.1.5	Manter o Programa Nacional de Melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica	- Percentual de cobertura de acompanhamento nas equipes	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instrumentalizar profissionais de saúde, promovendo reuniões, cursos, capacitações, seminários, palestras e oficinas sobre diversas temáticas e áreas, que auxiliem na qualificação de sua atuação profissional, e que estejam de acordo com a política								
Ação Nº 2 - Fortalecimento da atenção básica;								
Ação Nº 3 - Qualificação no atendimento prestado								

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento da Gestão**OBJETIVO Nº 11.1** - Investir em infra estrutura das unidades próprias

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Adequar as Unidades de Saúde Existentes e Construção de Unidade.	Nº de unidades concluídas	-	-	Número	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação e ou Reforma de UBS em comunidade de Colônia Alemanha, Papagaios, Goes Artigas, Cachoeira, Assentamento José Dias, São Domingos e São Miguel								
Ação Nº 2 - Reforma e adequação do Laboratório local;								
Ação Nº 3 - Construção de academia da saúde								
Ação Nº 4 - Compra e manutenção periódica de material permanente e equipamentos								
Ação Nº 5 - Realização de pinturas, colocação de persianas e outros nas UBS								
Ação Nº 6 - Aquisição de um servidor de Internet e link exclusivo para a Secretaria de Saúde;								
11.1.2	Adquirir veículos para a frota de saúde	Nº de veículos adquiridos	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Melhorar a qualidade das pessoas transportadas e equipes;								

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecimento da Gestão da Assistência Farmacêutica**OBJETIVO Nº 12.1** - promover acesso a população Martinense aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Estruturar a Comissão de Farmácia e Terapêutica.	-Comissão CFT - Quantitativo de medicamentos da REMUME	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), com equipe multiprofissional;								
Ação Nº 2 - Revisão da Relação Municipal de Medicamentos;								
12.1.2	Facilitar ao paciente o acesso aos medicamentos listados REMUME e na Portaria 344/98 e do C. Especializado	Nº de dispensação de medicamentos conforme REMUNE e Portarias estabelecidas.	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dispensação dos medicamentos conforme a REMUME e os constantes na lista da Portaria 344/98 nas Unidades de Saúde.								

12.1.3	Divulgação dos medicamentos existentes na Farmácia Municipal e outros temas relacionados a Medicamentos.	Quantitativo de informes, notas informativas encaminhadas à mídia local.	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar no site da Prefeitura a Lista de medicamentos constantes na REMUME.								
Ação Nº 2 - Divulgar em rádio local temas pertinentes ao uso adequado de medicamentos.								
12.1.4	Adquirir Recursos Humanos qualificados destinados a Atenção Farmacêutica	Nº de profissionais contratados	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratação de novos profissionais para as farmácias das unidades.								
12.1.5	Reestruturar Salas para Atendimento Farmacêutico	Nº de salas estruturadas	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Estruturar guichês para atendimentos da farmácia.								
Ação Nº 2 - Estruturar sala de espera para usuários com cadeiras e senha.								
Ação Nº 3 - Melhorar a informatização da farmácia municipal;								
12.1.6	Reestruturação da Assistência Farmacêutica, aperfeiçoando todas as etapas internas do ciclo (programação, aquisição e distribuição)	Nº reestruturação	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criação da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF);								
Ação Nº 2 - Reorganização da distribuição de medicamentos entre as unidades;								
12.1.7	Promoção do Uso Racional de Medicamentos	Nº de participantes das ações. Nº de capacitações realizadas Nº de profissionais capacitados	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Em conjunto com a AB realizar eventos com a comunidade sobre Uso Racional de medicamentos								
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica para o Uso Racional de Medicamentos.								
12.1.8	Capacitação de 100% dos Profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica Municipal	Nº de treinamentos realizados Nº de profissionais capacitados	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Treinamentos e atualizações sobre temas envolvidos na Assistência e Atenção Farmacêutica.								
12.1.9	Abordagem a população sobre diversos temas relacionados à medicação.	Nº de participantes.	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promoção de palestras e eventos para todos os grupos (hipertensos, diabéticos, grávidas, idosos, crianças, entre outros)								
12.1.10	Manter convênio com Consórcio Paraná	Nº convênio	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fornecimento de insumos para a Farmácia Básica Municipal								

DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecimento Da Política de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 13.1 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Envolver mais profissionais no GTARO (Grupo de trabalho de agilização da investigação de óbito) Municipal;								
13.1.2	Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Envolver mais profissionais no GTARO (Grupo de trabalho de agilização da investigação de óbito) Municipal;								
Ação Nº 2 - Monitoramento das investigações dos óbitos, para enviar em prazo oportuno ≤ 120 dias;								
13.1.3	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em Idade Fértil	Proporção de óbitos em MIF investigados	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Envolver mais profissionais no GTARO (Grupo de trabalho de agilização da investigação de óbito) Municipal;								
Ação Nº 2 - Monitoramento das investigações dos óbitos, para enviar em prazo oportuno ≤ 120 dias;								
13.1.4	Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN de sífilis congênitas em menores de 01 ano	Proporção de casos novos notificados no SINAN de sífilis congênitas em menores de 01 ano, notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento mensal do sistema de informação;								
Ação Nº 2 - Realização de testes rápido na rotina e datas pontuais								
13.1.5	Alcançar coberturas vacinais do calendário de vacinação conforme pactuação	Percentual de cobertura vacinal adequada para as vacinas do calendário básico da criança	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gerenciamento mensal do sistema de informação;								
Ação Nº 2 - Promoção de ações de educação permanente em parceria com Estado e Regional;								
Ação Nº 3 - Estímulo a busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleta em tempo oportuno;								
Ação Nº 4 - Elaboração de materiais informativos para distribuição em estabelecimentos de interesse da saúde pública								
13.1.6	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 100%	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Envolvimento das equipes de saúde								
13.1.7	Aumentar a proporção de testagem de HIV para novos casos de tuberculose para 100%	Proporção de testagem de HIV para novos casos de tuberculose	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de teste rápido de HIV aos casos novos de tuberculose								
Ação Nº 2 - Envolvimento das equipes de saúde								
Ação Nº 3 - Capacitação permanente em saúde com as equipes técnicas integradas no processo								

13.1.8	Manter em 100% a proporção de registros de óbito com causa básica definida	Proporção de registros de óbito com causa básica definida	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de cursos com atualização de codificadores de causa básica definida e de investigação de causa básica mal definida								
Ação Nº 2 - Reunião técnica juntamente com a regional de saúde para os profissionais médicos;								
13.1.9	Encerrar investigação em 100% dos casos de doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias, a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação encerradas no SINAN.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento contínuo do SINAN dos agravos notificados								
Ação Nº 2 - Educação permanente para os profissionais da vigilância e assistência sobre as DNCI								
13.1.10	Manter em zero caso de AIDS em menores de 05 anos	Nº de casos novos de AIDS em menores de 05 anos de idade	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Sensibilização dos profissionais para ampliar a testagem para HIV e diagnóstico precoce								
Ação Nº 2 - Realização de teste rápido em gestantes conforme protocolo e população em geral em datas pontuais								
13.1.11	Ampliar as Unidades notificadoras de violência	Nº unidades notificadoras	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar a equipe da atenção básica para notificar 100% dos casos suspeitos de violência;								
Ação Nº 2 - Monitoramento periódico das notificações de violência								
13.1.12	Realizar inspeção sanitária em Estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador OBS: Determinadas inspeções serão realizadas com o apoio da Equipe da 4ª. Regional de Saúde (Estado)	Nº de ações de Vigilância Sanitária de acordo a Legislação vigente	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meio de Verificação: PROGRAMAÇÃO DOS INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PACTO VIGIASUS								
Ação Nº 2 - Autos de Infração, Termos de intimação/notificação/inspeção								
Ação Nº 3 - Abertura de Processos Administrativos, Encerramento de Processos Administrativos								
Ação Nº 4 - Realizar a vigilância da saúde do trabalhador nas empresas								
Ação Nº 5 - Realizar a vigilância da saúde do trabalhador em estabelecimentos de saúde								
Ação Nº 6 - Realizar a investigação dos acidentes graves e fatais relacionados ao trabalho								
Ação Nº 7 - Realizar a vigilância dos ambientes de trabalho de acordo com as atividades produtivas priorizadas pelo município								
Ação Nº 8 - Desencadear ações onde existam trabalhadores expostos a máquinas sem proteção								
Ação Nº 9 - Realizar a Vigilância dos trabalhadores de postos de gasolina, Inspeção em 100% dos estabelecimentos onde ocorreram acidentes graves ou fatais								
13.1.13	Realizar coleta de amostra para análise de Alimentos e produtos	Nº de amostras coletadas para verificação da qualidade dos produtos conforme cronograma do Estado	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir com cronograma de coleta conforme os programas específicos (leite, alimentos, etc.)								

Ação Nº 2 - Laudos de análise								
13.1.14	Estabelecer canais de comunicação Intersetoriais de educação em saúde	Quantitativo de matérias educativo elaborados. -N de ações educativas realizadas -Nº de participantes das ações	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar materiais educativos								
Ação Nº 2 - Elaborar programa de comunicação e divulgação de informações em Vigilância em Saúde								
Ação Nº 3 - Relatório das Atividades								
Ação Nº 4 - Informação na rádio local								
13.1.15	Estruturar o serviço de atendimento a denúncias e reclamação	Nº de atendimentos a denuncia e reclamações.	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Serviço de Atendimento à denúncia funcionando								
Ação Nº 2 - Denúncias e reclamações atendidas								
Ação Nº 3 - Fortalecer oficialmente procedimentos para o atendimento às denúncias e reclamações								
Ação Nº 4 - Instituir ou estabelecer vínculo com a ouvidoria local								
13.1.16	Analisar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde	-Nº planos analisados	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - PGRSS analisado pela saúde								
Ação Nº 2 - PGRSS aprovado pelo órgão ambiental								
Ação Nº 3 - Inspeção sanitária realizada								
Ação Nº 4 - Relatórios de análise								
Ação Nº 5 - Emitir Análise e ou Parecer dos PGRSS								
13.1.17	Realizar inspeção nos Sistemas de Abastecimento de Água para Consumo Humano e Estação de Tratamento de Esgoto	N de inspeções realizadas	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar vistorias nos Sistemas de Abastecimento de água e Esgoto								
Ação Nº 2 - Executar medidas para melhorar a qualidade de água consumida pelas Soluções								
Ação Nº 3 - Relatório de inspeção								
13.1.18	Manter cadastro atualizado dos estabelecimentos sujeitos a VISA, à Saúde do Trabalhador e Vigilância Ambiental (VIGIAGUA)	Nº de estabelecimentos cadastrados na VISA	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar permanentemente as informações coletadas								
Ação Nº 2 - Registrar no Sistema todas as Informações								
13.1.19	Notificação de todos os acidentes confirmados por animais peçonhentos Identificação de animais peçonhentos causadores ou não de acidentes	N de notificações realizadas	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Receber notificação								

Ação Nº 2 - Encaminhar notificação								
Ação Nº 3 - Proceder a medidas cabíveis								
Ação Nº 4 - Animais identificados								
Ação Nº 5 - Acidentes notificados								
Ação Nº 6 - Preenchimento do GAL								
13.1.20	Atualização do Plano Municipal de Contingência de combate a Dengue, Zika Vírus e Chikungunya	Nº de ações executadas	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizado o Plano, a cada 2 anos ou se necessário;								
Ação Nº 2 - Manter a Integração da Vigilância em saúde, Atenção Primária e assistência na elaboração dos Planos Municipais de contingência de Combate à Dengue, Zika Vírus e Chikungunya.								
13.1.21	Realizar ações de Prevenção e combate da Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya	Nº de visitas domiciliares realizadas Nº de ações desenvolvidas	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a vigilância para o aparecimento de casos suspeitos de Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya								
Ação Nº 2 - Ampliar o trabalho preventivo que já vem sendo desempenhado, visando não permitir que haja o aparecimento de casos de dengue em nosso município, sendo de fundamental importância que a implementação das atividades de controle								
Ação Nº 3 - Desenvolver campanhas e mobilização informando a população sobre a responsabilidade de cada um								
Ação Nº 4 - Integração da Vigilância em Saúde no acompanhamento do Índice de Infestação Predial (IIP) e das notificações de Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya								
Ação Nº 5 - Integração das ações de controle da Dengue na atenção básica, com a mobilização dos Agentes Comunitários de Saúde (A.C.S.) e da Estratégia Saúde da Família (ESF).								
Ação Nº 6 - Utilizar instrumentos legais que facilitem o trabalho do poder público na eliminação de criadouros em imóveis comerciais, casas abandonadas, terrenos baldios etc.								
Ação Nº 7 - Instalação de Armadilhas para monitoramento do Mosquito quando se fizer necessário.								
13.1.22	Alimentar sistema de informação e dengue	N de registros no sistema	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registrar no Sistema SISPNCD, todas as informações levantadas a campo e registradas nos Boletins Diários e Semanais								
13.1.23	Monitorar os casos suspeitos de doenças transmitidas por vetores	N de notificações transmitidas por vetores	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar vistoria, orientações, remoção e eliminação de focos e criadouros								
13.1.24	Realizar no mínimo 03 ciclos de visita domiciliar em 100% dos domicílios	Proporção de domicílios visitados	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Integração dos Agentes de Endemias com Agentes Comunitários de Saúde;								
13.1.25	Envio de amostras para análise no LACEN de animais causadores ou não de agressões e que foram mortos ou encontrados mortos ou morreram com sintomatologia neurológica (cérebro de cães/gatos e corpo inteiro de animais silvestres e morcegos) ou suspeita Investigação de Esporotricose Felina Pesquisa e Investigação de Febre Amarela	- Envio de amostras para análise no Laboratório Central do Estado de animais causadores ou não de agressões e que foram mortos ou encontrados mortos ou morreram com sintomatologia neurológica ou suspeita -Notificação dos casos suspeitos -Notificação e envio de Amostras	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Enviar material coletado para investigação da raiva animal								

Ação Nº 2 - Desencadear atividades educativas junto à população para envio pela população de cães ou animais silvestres, morcegos (hematófago);								
Ação Nº 3 - (Recebimento de animais silvestres, morcegos (hematófagos e não hematófagos) com posterior envio para LACEN os e não hematófagos)								
Ação Nº 4 - Notificar todos os casos suspeitos e envio para tratamento dos felinos								
13.1.26	Notificação de todos os casos suspeitos de leptospirose e hantavirose	Nº de notificações feitas junto à epidemiologia e realizar atividade conforme protocolo Nº de ações de divulgação das medidas de prevenção	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conhecer todas as notificações feitas junto à epidemiologia e realizar atividade conforme protocolo								
Ação Nº 2 - Promover ações de divulgação das medidas de prevenção								
Ação Nº 3 - Ações de prevenção e promoção desencadeadas								
Ação Nº 4 - Notificações preenchidas								
Ação Nº 5 - Laudos								
Ação Nº 6 - Meios de comunicação utilizados								
13.1.27	Promover ambientes e processos de trabalho saudáveis	Nº de inspeção em estabelecimentos com risco à saúde do trabalhador	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecimentos priorizados								
Ação Nº 2 - Realizar inspeção em estabelecimentos com risco à saúde do trabalhador em: Indústrias madeireiras, Oficinas mecânicas, Trabalhadores rurais e em Construção civil								
13.1.28	Atualizar o diagnóstico de situação da saúde do trabalhador	Nº de diagnóstico atualizado	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o diagnóstico atualizado, buscando informações junto a órgãos das secretarias do município, instituições e banco de dados do SUS.								
13.1.29	Desenvolver Ações de saúde do trabalhador em atividades estratégicas da construção civil e em trabalho rural	Nº ações desenvolvidas	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico da situação do trabalho em construção civil e trabalho rural, realizando levantamento de número de construções e propriedades rurais, tipo de plantação, consumo de agrotóxicos, dados de câncer, acidente de trabalho graves e fatais								
13.1.30	Investigar 100% dos casos de acidentes graves e fatais: até 3 dias úteis.	Nº de Fichas de investigação preenchida e medidas tomadas	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apresentar os casos junto ao Comitê regional								
Ação Nº 2 - Melhorar a comunicação entre Pronto Atendimento e Vigilância em Saúde;								
Ação Nº 3 - Realizar a notificação junto com a equipe municipal								
Ação Nº 4 - Realizar periodicamente reunião técnica com PA;								
13.1.31	Notificar 100% dos 11 agravos relacionados à saúde do trabalhador no SINAN e preencher os campos ocupação, dados da empresa e descrição do acidente;	Nº acidentes de trabalho notificados	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Utilizar a ficha de notificação de acidente de trabalho nas UBS-Capacitar as equipes de saúde para a notificação de AT								

Ação Nº 2 - Realizar levantamento de dados referentes aos acidentes de trabalho ocorridos no município;								
Ação Nº 3 - Parceria com instituições e entidades locais para o desenvolvimento de atividades preventivas, educativas e assistenciais aos trabalhadores								
Ação Nº 4 - Doenças decorrentes do trabalho, principalmente a equipe do PA, que é a principal porta de entrada dos AT								
13.1.32	Erradicação do trabalho infantil	Informar órgão competentes de 100% dos casos de trabalho infantil	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar dos fóruns que visam à erradicação do trabalho infantil;								
Ação Nº 2 - Investigar os acidentes de trabalho com crianças, seguindo os passos: preencher o roteiro de investigação dos acidentes de trabalho, elaborar o relatório e encaminhar para CEREST Macro Leste;								
Ação Nº 3 - Realizar ações conjuntas com as escolas esclarecendo os prejuízos do trabalho infantil para seu desenvolvimento físico, psíquico e intelectual								
13.1.33	Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no programa VIGIASUS	Proporção de ações realizadas no ano	-	-	Proporção	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento quadrimestral								
Ação Nº 2 - Sensibilizar as equipes de atenção básica para executar as ações pactuadas;								
13.1.34	Realizar supervisão em laboratório municipal	Nº supervisões realizadas no ano	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Supervisão do laboratório quanto à gestão de qualidade e biossegurança								

DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Da Educação Permanente

OBJETIVO Nº 14.1 - Desenvolver e coordenar a política de educação permanente e qualificar a gestão do trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Elaborar e manter um plano municipal de educação permanente em saúde	Nº de atividades desenvolvidas	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promoção e prevenção em saúde								
Ação Nº 2 - Manter a equipe atualizada;								
Ação Nº 3 - Viabilizar a participação dos profissionais em treinamentos e reuniões técnicas ofertadas pela regional ou SESA								
14.1.2	Repor todo o déficit de pessoal na área da saúde, avaliando a expectativa de cargos vagos por afastamentos e aposentadorias	Nº de servidores nomeados	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de concurso público;								
Ação Nº 2 - Nomeação dos servidores de acordo com resultado do concurso								

DIRETRIZ Nº 15 - Ouvidoria com Instrumento de Gestão e Cidadania

OBJETIVO Nº 15.1 - Intensificar ações junto a gestão, visando a implementação das ações da ouvidoria e desenvolver estratégias para que a ouvidoria se efetive como instrumento de gestão e cidadania.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Capacitar e instrumentalizar o ouvidor municipal para manter a ouvidoria em funcionamento	Nº de capacitações realizadas	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar a participação do ouvidor municipal em capacitações ofertadas pela regional e ou SESA;								
Ação Nº 2 - Sensibilização da gestão para importância da ouvidoria								
15.1.2	Divulgação da ouvidoria como instrumento de melhoria da saúde	Nº de atendimentos	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar divulgação sobre a ouvidoria através da radio local e equipes de saúde								

DIRETRIZ Nº 16 - Fortalecimento do Controle Social No SUS

OBJETIVO Nº 16.1 - deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS. Fortalecer e melhorar a qualificação dos conselheiros da saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Fiscalizar e avaliar a execução: PPA, LDO, LOA, PAS, RAG, PMS, SIOPS	Percentual de cumprimento de cada instrumento de gestão	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Análise e discussão dos instrumentos de gestão orçamentária e gestão do SUS nas reuniões do conselho								
16.1.2	Realizar conferência municipal de Saúde	Nº de conferência realizada	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organização e realização de conferências								
16.1.3	Manter 100% atualizado o SIACS	Proporção de conselho cadastrada no SIACS	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Comunicação e informação aos conselhos de saúde para atualização no SIACS								
16.1.4	Receber para análise a apreciação o Plano Municipal de Saúde	Nº de plano enviado ao conselho municipal de saúde	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento do envio do PMS								
16.1.5	Realizar capacitações para os conselheiros municipais de saúde	Nº de capacitações realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar participação dos conselheiros nas capacitações ofertados pela SESA								

DIRETRIZ Nº 17 - Qualificação da Gestão do Financiamento em Saúde

OBJETIVO Nº 17.1 - Modernizar os processos de gestão do financiamento em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde	-	-	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Execução do orçamento total previsto na LOA								
Ação Nº 2 - Acompanhamento quadrimestral da receita líquida de impostos vinculados a saúde;								
Ação Nº 3 - Acompanhar alimentação do SIOPS municipal dentro dos prazos previstos								
Ação Nº 4 - Prestação de contas de forma transparente de recursos orçamentários e financeiros								
17.1.2	Avaliação permanentemente das transferências fundo a fundo	Nº de avaliação realizada	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento mensal dos repasses pelo fundo Municipal, equipe técnica e conselho municipal de saúde;								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Avaliação permanentemente das transferências fundo a fundo	100,00
	Ampliar o serviço de atendimento em Saúde Bucal	100,00
122 - Administração Geral	Adequar as Unidades de Saúde Existentes e Construção de Unidade.	10,00
	Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	15,00
	Fiscalizar e avaliar a execução: PPA, LDO, LOA, PAS, RAG, PMS, SIOPS	100,00
	Capacitar e instrumentalizar o ouvidor municipal para manter a ouvidoria em funcionamento	100,00
	Elaborar e manter um plano municipal de educação permanente em saúde	100,00
	Estruturar a Comissão de Farmácia e Terapêutica.	100,00
	Viabilizar o acesso a população que necessita de órteses e próteses	100,00
	Avaliação permanentemente das transferências fundo a fundo	100,00
	Realizar conferência municipal de Saúde	100,00
	Divulgação da ouvidoria como instrumento de melhoria da saúde	100,00
	Repor todo o déficit de pessoal na área da saúde, avaliando a expectativa de cargos vagos por afastamentos e aposentadorias	100,00
	Adquirir veículos para a frota de saúde	2
	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária.	100,00
	Qualificação dos Serviços de Urgência na atenção básica	100,00
	Manter 100% atualizado o SIACS	100,00
	Manter as ações das linhas de cuidado da saúde mental	2
	Estruturação do Pronto Atendimento	20,00
	Receber para análise a apreciação o Plano Municipal de Saúde	100,00
	Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN de sífilis congênitas em menores de 01 ano	100,00
	Adquirir Recursos Humanos qualificados destinados a Atenção Farmacêutica	1
	Realizar análise crítica das internações por condições sensíveis a APS na faixa etária acima de 60 anos	100,00
	Garantir 100% de acessibilidade nos estabelecimentos de saúde aos portadores de deficiência	100,00

	Agilizar o atendimento referenciado.	100,00
	Realizar capacitações para os conselheiros municipais de saúde	100,00
	Reestruturar Salas para Atendimento Farmacêutico	2
	Manter o Programa Nacional de Melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica	100,00
	Obter 50% de adesão das unidades de saúde no processo de Tutoria.	50,00
	Reestruturação da Assistência Farmacêutica, aperfeiçoando todas as etapas internas do ciclo (programação, aquisição e distribuição)	100,00
	Garantir 100% dos exames de rotina, conforme linha guia	100,00
	Promover Educação Continuada aos profissionais de saúde da APS	100,00
	Capacitação de 100% dos Profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica Municipal	100,00
	Manter convênio com Consórcio Paraná	100,00
301 - Atenção Básica	Manter bom nível de captação precoce da gestação e acompanhamento de gestantes através do pré-natal.	100,00
	Melhorar os serviços do PA Municipal e UBS para o atendimento integral as pessoas em situação de violência sexual	100,00
	Acompanhar 100% das gestantes e crianças menores de 01 ano indígenas	100
	Implementar as ações de promoção e prevenção á saúde de crianças e adolescentes nas escolas.	100,00
	Executar ações de assistência integral na criança, adolescente, mulher, adulto e idoso.	100,00
	Implementar o atendimento oferecido a população em situação de vulnerabilidade	100,00
	Viabilizar o acesso da população que necessitam de cuidados em reabilitação	100,00
	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	100,00
	Implantar matriciamento em saúde mental em 100% das UBS	100,00
	Reduzir taxa de mortalidade por causas externas	10,00
	Vincular 100% das gestantes SUS ao Hospital para realização do parto	100,00
	Divulgação da ouvidoria como instrumento de melhoria da saúde	100,00
	Manter em 80% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	80,00
	Acompanhar 100% das gestantes e crianças menores de 01 ano assentadas e ou acampadas	100,00
	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária.	100,00
	Manter e viabilizar atendimentos domiciliares	100,00
	Ampliar a estratificação de risco para fragilidade de idosos para 100% do município segundo linha guia de Saúde do Idoso	100,00
	Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	10,00

Garantir Assistência a pacientes em surtos psicóticos bem como etilistas e dependentes químicos.	80,00
Reduzir taxa mortalidade por doenças cardio e cérebro vasculares	10,00
Assegurar ações que proporcionem a continuidade de manter em zero a mortalidade materna	100,00
Ampliar para 80% o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças.	80,00
Reduzir as internações por causas sensíveis da atenção primária	100,00
Reduzir a taxa de mortalidade prematura por condições sensíveis na Atenção Primária	100,00
Realizar Testes de triagem neonatal em 100% dos nascidos vivos no município	100,00
Ampliar o serviço de atendimento em Saúde Bucal	100,00
Qualificação dos Serviços de Urgência na atenção básica	100,00
Assegurar ações que proporcionem a diminuição da mortalidade infantil e neonatal.	100,00
Manter os indicadores conforme pactuado no Programa Saúde na Escola (PSE)	100,00
Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero na população-alvo	100,00
Garantir 100% de acessibilidade nos estabelecimentos de saúde aos portadores de deficiência	100,00
Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental	100,00
Estruturação do Pronto Atendimento	20,00
Realizar 03 testes de sífilis nas gestantes	100,00
Alcançar coberturas vacinais do calendário de vacinação conforme pactuação	100,00
Manter o Programa Nacional de Melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica	100,00
Atingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo	100,00
Redução da morbimortalidade por quedas no idoso	100,00
Assegurar de forma integral os meios de reabilitação	100,00
Otimização dos serviços de prevenção e promoção em saúde mental na comunidade	100,00
Aumentar o índice de parto normal das gestantes SUS	70,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 100%	100,00
Realizar a estratificação de risco/saúde mental realizada.	100,00
Criar um grupo de acolhimento e acompanhamento aos pacientes de Saúde Mental	1
Aumentar a proporção de testagem de HIV para novos casos de tuberculose para 100%	100,00

	Promoção do Uso Racional de Medicamentos	100,00
	Redução da morbidade em decorrência do uso abusivo de álcool e outras drogas	100,00
	Manter em 100% a proporção de registros de óbito com causa básica definida	100,00
	Incentivar os portadores de Hipertensão e Diabetes ao hábito da alimentação saudável	100,00
	Prevenção e controle do Tabagismo	100,00
	Encerrar investigação em 100% dos casos de doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias, a partir da data de notificação	100,00
	Abordagem a população sobre diversos temas relacionados à medicação.	100,00
	Redução da morbimortalidade por acidentes na infância	100,00
	Manter em zero caso de AIDS em menores de 05 anos	0
	Qualificar a saúde do homem	100,00
	Ampliar as Unidades notificadoras de violência	100,00
	Dar o direito de escolha dos métodos contraceptivos para que a família possa planejar seu futuro.	100,00
	Notificar 100% dos 11 agravos relacionados à saúde do trabalhador no SINAN e preencher os campos <i>ocupação</i> , dados da empresa e descrição do acidente	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir taxa de mortalidade por causas externas	10,00
	Melhorar os serviços do PA Municipal e UBS para o atendimento integral as pessoas em situação de violência sexual	100,00
	Reduzir taxa mortalidade por doenças cardio e cérebro vasculares	10,00
	Qualificação dos Serviços de Urgência na atenção básica	100,00
	Estruturação do Pronto Atendimento	20,00
	Agilizar o atendimento referenciado.	100,00
	Investigar 100% dos casos de acidentes graves e fatais: até 3 dias úteis.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Estruturar a Comissão de Farmácia e Terapêutica.	100,00
	Facilitar ao paciente o acesso aos medicamentos listados REMUME e na Portaria 344/98 e do C. Especializado	100,00
	Divulgação dos medicamentos existentes na Farmácia Municipal e outros temas relacionados a Medicamentos.	100,00
	Reestruturação da Assistência Farmacêutica, aperfeiçoando todas as etapas internas do ciclo (programação, aquisição e distribuição)	100,00
	Promoção do Uso Racional de Medicamentos	100,00
	Capacitação de 100% dos Profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica Municipal	100,00
	Abordagem a população sobre diversos temas relacionados à medicação.	100,00

304 - Vigilância Sanitária	Manter convênio com Consórcio Paraná	100,00
	Realizar inspeção sanitária em Estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador OBS: Determinadas inspeções serão realizadas com o apoio da Equipe da 4ª. Regional de Saúde (Estado)	100,00
	Atualização do Plano Municipal de Contingência de combate a Dengue, Zika Vírus e Chikungunya	100,00
	Monitorar os casos suspeitos de doenças transmitidas por vetores	100,00
	Envio de amostras para análise no LACEN de animais causadores ou não de agressões e que foram mortos ou encontrados mortos ou morreram com sintomatologia neurológica (cérebro de cães/gatos e corpo inteiro de animais silvestres e morcegos) ou suspeita Investigação de Esporotricose Felina Pesquisa e Investigação de Febre Amarela	100,00
	Erradicação do trabalho infantil	100,00
	Realizar supervisão em laboratório municipal	1
	Elaborar e manter um plano municipal de educação permanente em saúde	100,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em Idade Fértil	100,00
	Manter 100% atualizado o SIACS	100,00
	Realizar inspeção sanitária em Estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador OBS: Determinadas inspeções serão realizadas com o apoio da Equipe da 4ª. Regional de Saúde (Estado)	100,00
	Realizar coleta de amostra para análise de Alimentos e produtos	100,00
	Estabelecer canais de comunicação Intersetoriais de educação em saúde	100,00
	Estruturar o serviço de atendimento a denúncias e reclamação	3
	Analisar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde	100,00
	Realizar inspeção nos Sistemas de Abastecimento de Água para Consumo Humano e Estação de Tratamento de Esgoto	100,00
	Manter cadastro atualizado dos estabelecimentos sujeitos a VISA, à Saúde do Trabalhador e Vigilância Ambiental (VIGIAGUA)	100,00
	Notificação de todos os acidentes confirmados por animais peçonhentos Identificação de animais peçonhentos causadores ou não de acidentes	100,00
	Atualização do Plano Municipal de Contingência de combate a Dengue, Zika Vírus e Chikungunya	100,00
	Realizar ações de Prevenção e combate da Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya	100,00
	Realizar no mínimo 03 ciclos de visita domiciliar em 100% dos domicílios	100,00
	Envio de amostras para análise no LACEN de animais causadores ou não de agressões e que foram mortos ou encontrados mortos ou morreram com sintomatologia neurológica (cérebro de cães/gatos e corpo inteiro de animais silvestres e morcegos) ou suspeita Investigação de Esporotricose Felina Pesquisa e Investigação de Febre Amarela	100,00
	Promover ambientes e processos de trabalho saudáveis	100,00
	Atualizar o diagnóstico de situação da saúde do trabalhador	100,00
	Desenvolver Ações de saúde do trabalhador em atividades estratégicas da construção civil e em trabalho rural	100,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar 100% dos casos de acidentes graves e fatais: até 3 dias úteis.	100,00
	Erradicação do trabalho infantil	100,00
	Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no programa VIGIASUS	80,00
	Realizar supervisão em laboratório municipal	1
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00
	Elaborar e manter um plano municipal de educação permanente em saúde	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00
	Realizar conferência municipal de Saúde	100,00
	Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN de sífilis congênitas em menores de 01 ano	100,00
	Encerrar investigação em 100% dos casos de doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias, a partir da data de notificação	100,00
	Manter em zero caso de AIDS em menores de 05 anos	0
	Ampliar as Unidades notificadoras de violência	100,00
	Realizar coleta de amostra para análise de Alimentos e prdutos	100,00
	Estabelecer canais de comunicação Intersetoriais de educação em saúde	100,00
	Estruturar o serviço de atendimento a denúncias e reclamação	3
	Analisar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde	100,00
	Realizar inspeção nos Sistemas de Abastecimento de Água para Consumo Humano e Estação de Tratamento de Esgoto	100,00
	Manter cadastro atualizado dos estabelecimentos sujeitos a VISA, à Saúde do Trabalhador e Vigilância Ambiental (VIGIAGUA)	100,00
	Notificação de todos os acidentes confirmados por animais peçonhentos Identificação de animais peçonhentos causadores ou não de acidentes	100,00
	Realizar ações de Prevenção e combate da Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya	100,00
	Alimentar sistema de informação e dengue	100,00
	Monitorar os casos suspeitos de doenças transmitidas por vetores	100,00
	Realizar no mínimo 03 ciclos de visita domiciliar em 100% dos domicílios	100,00
	Notificação de todos os casos suspeitos de leptospirose e hantavirose	100,00
	Promover ambientes e processos de trabalho saudáveis	100,00
	Atualizar o diagnóstico de situação da saúde do trabalhador	100,00
	Desenvolver Ações de saúde do trabalhador em atividades estratégicas da construção civil e em trabalho rural	100,00
	Notificar 100% dos 11 agravos relacionados à saúde do trabalhador no SINAN e preencher os campos ocupação, dados da empresa e descrição do acidente	100,00

Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no programa VIGIASUS	80,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	50.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.730,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.636.544,98	1.406.804,74	377.772,64	0,00	0,00	0,00	0,00	6.421.122,36
	Capital	N/A	84.000,00	137.000,00	25.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.600,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.758.755,76	180.238,45	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.006.994,21
	Capital	N/A	22.169,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.169,24
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	153.500,00	182.728,91	186.283,65	0,00	0,00	0,00	0,00	522.512,56
	Capital	N/A	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00